

PORTARIA N.º 002/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. LUCIMARA BUENO DE OLIVEIRA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, à servidora Sra. **LUCIMARA BUENO DE OLIVEIRA**, matrícula **180-5**, CPF **854.941.436-00**, efetiva no cargo de *Professor da Educação Básica A*, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “3”, padrão “13”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.01.053-ATC**, a partir de **09/01/2024**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 09 de janeiro de 2024.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente